

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00080

Publicação Diária - Data: 17/05/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00195 de 16 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
15.0 13	CARLOS ALBERTO MOURA NICO	2ª parcela	12 a 14/06/2024 (03 dias)	2023/2024	-
10.3 84	MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA	3ª parcela	27/05 a 08/06/2024 (13 dias)	2023/2024	-
10.2 08	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA	1ª parcela	03 a 07/05/2024 (05 dias)	2021/2022	-
10.9 06	RENATO LIBERATO	1ª parcela	10 a 21/06/2024 (12 dias)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00196 de 16 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 17/05/2024 às 17:04:41.

Documento Nº: 4109749-7657 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4109749-7657>



SIGA

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00111, de 21/03/2024, remarcando, **por motivo concomitância com licença médica (de 10 a 18/04/2024)**, parte da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2023/2024** de **MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR**, matrícula 10.264, lotado na Divisão de Contratações e Material - DICOM, para ser usufruída de **07 a 15/07/2024 (09 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00197 de 16 de maio de 2024**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MONISE MEIRA CAMPOZANA, Técnico Judiciário, matrícula 10617, lotada na SJSP, no dia **24/04/2024** (1 dia);
- MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, matrícula 10264, lotado na DICOM, de **10/04 a 06/07/2024** (88 dias);
- FÁBIO LAUFF BARCELLOS, Técnico Judiciário, matrícula 10270, lotado na SESUG, de **15 a 17/05/2024** (3 dias);
- MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10332, lotada na SEARD, de **13 a 17/05/2024** (5 dias);
- MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA, Analista Judiciário, matrícula 10384, lotada na SEPAC, no dia **09/05/2024** (1 dia);
- DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA, Analista Judiciário, matrícula 10402, lotada no NOM, de **10 a 24/05/2024** (14 dias);
- CLÁUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO, Técnico Judiciário, matrícula 10487, lotada no NOM, no dia **13/05/2024** (1 dia);
- EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula 10713, lotado na SEMAN, nos dias **14 e 15/05/2024** (2 dias);
- DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO, Técnico Judiciário, matrícula 10864, lotada na 1ª VF Criminal, de **16 a 24/05/2024** (9 dias);



- HELISA COUTO VIDIGAL, Técnico Judiciário, matrícula 10932, lotada na VF de São Mateus, de **09 a 14/05/2024** (6 dias);
- JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO, Técnico Judiciário, matrícula 10935, lotada na EFA, no dia **15/05/2024** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10255, lotada na SERSAU, no dia **29/04/2024** (1 dia);
- BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotada na SADMIS, nos dias **09 e 10/05/2024** (2 dias);
- MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO, Técnico Judiciário, matrícula 10934, lotada no GABREM, nos dias **09 e 10/05/2024** (2 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00080 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLA, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	

